



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 94/2025

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A EXTENSÃO DA PAVIMENTAÇÃO NA
LOCALIDADE DE SÃO SEBASTIÃO DO
MEIO, COM INÍCIO EM FRENTE AS
GRANJAS POMMER.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador Luciano Silva, apresenta para análise do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente indicação.

O trecho solicitado tem início em frente as Granjas Pommer em São Sebastião do Meio, sentido Vila Sapo, com extensão de aproximadamente 2,5 km, e visa atender a uma necessidade urgente dos moradores e produtores da região de São Sebastião do Meio.

Justifica-se plenamente o pedido de pavimentação como uma ação estratégica e necessária para o desenvolvimento social e econômico da região, haja vista que essa área possui intensa atividade de avicultura e agricultura, além de relevante produção de hortifrutigranjeiros. O tráfego constante de caminhões pesados, associado às precárias condições das estradas locais, tem gerado transtornos significativos, tanto para o escoamento da produção quanto para a locomoção dos moradores.

A Vila Sapo, por sua vez, é uma área em expansão residencial e pode ser considerada um bairro em desenvolvimento. A ausência de pavimentação tem comprometido a qualidade de vida dos residentes,



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo

dificultando o acesso e contribuindo para problemas relacionados à segurança, poeira e deterioração dos veículos.

Diante disso, a pavimentação do referido trecho se mostra imprescindível para promover melhorias nas condições de tráfego, garantir maior segurança e qualidade de vida à população local, além de otimizar a logística de transporte da produção agrícola da região. Ressalta-se ainda que a localidade mencionada não foi, até o momento, contemplada com qualquer tipo de calçamento ou infraestrutura viária adequada.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras para aprovação da presente indicação, bem como o devido acatamento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 01 de julho de 2025.

LUCIANO SILVA

Vereador- Vice Presidente/PP